



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.551/0001-17, neste ato representada pela Srª. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) Processo Eletrônico nº. 160779/2021

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 12 de maio de 2020, o Contrato de Gestão 300/2020, com prazo inicial de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Família Sagrada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 10-E, da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 7.467.856,82 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e o valor trimestral de R\$ 22.403.570,46 (vinte e dois milhões quatrocentos e três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente a qualquer tempo o contrato 300/2020, ocorrida a cessação da emergência internacional decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus, ou por solicitação do **CONTRATANTE**, sendo quitado os valores referente à prestação dos serviços até a data estipulada para a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão da prorrogação do contrato e da expiração da garantia apresentada, a Contratada deverá renová-la, cumprindo um prazo de 05 (cinco) dias após assinatura deste Termo, podendo optar por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 300/2020, firmado em 12/05/2020 e os termos dos seus respectivos aditamentos anteriores, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes.



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 03 de novembro de 2021.

Decio Martins Mendes Filho
Subsecretário
Mat. 3158133

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PI Sérgio Lopes
Assessor Corporativo

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:

Edlene Viana
CPF: 829 347 465 34

Clayia Larissa Cirne
Advogada
CPF: AOSPID-Mat. 18031-OAB/BA 16.794

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 322/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 158228/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com início em 25/10/2021 e término em 23/11/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 999.674,60 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA. CNPJ: 07.466.228/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 160779/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 10-E, da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 7.467.856,82 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e o valor trimestral de R\$ 22.403.570,46 (vinte e dois milhões quatrocentos e três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009450

LICITAÇÃO Nº: 192/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 560/20

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ Nº: 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 186.792,50 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 08/11/2021

PROCESSO Nº 189809/2021

Salvador, 10 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009131

Nº DO PROCESSO: 1506/2020

CONTRATADA: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009132

Nº DO PROCESSO: 91630/2021.1

CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009138

Nº DO PROCESSO: 96411/32021

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009133

Nº DO PROCESSO: 91630/2021

CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009139

Nº DO PROCESSO: 96411/32021.1

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 58,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009143

Nº DO PROCESSO: 22999/2020

CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 82,20 (OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo